



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 741 /2017
De 19 de setembro de 2017.

Reconhece como de Utilidade Pública
Municipal a Associação dos Produtores
Rurais Fruto da Terra Simão Dias.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Fruto da Terra Simão Dias, com sede situada na Estrada Ass Fabiana, área rural, nº 4205, CEP: 49.480-000, no Município de Simão Dias, fundada em 16 de julho de 2000, CNPJ: 04.009.517/0001-00, registrada no Cartório de 2º Ofício, no Livro A, nº 04, sob nº 316, de pessoas jurídicas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
Simão Dias(SE), 19 de setembro de 2017


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal